*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.126 , de 14 de abril de 1972.-

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO. -

Art. 1º - Passa a denominar-se - " ALAMEDA FERNANDO TEIXEIRA GUIMARÃES FILHO " o logradouro que tem início a altura do nº 1075 do bairro de Saudade, nesta cidade, transversal a Rua Prefeito João Luiz. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - GABINETE